



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No dia 10 de Novembro de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1098/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00050/2017. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados em participar deste certame, o Sr. Francisco de Oliveira Felipe, portador da RG nº 99029334844 SSP-PB e CPF nº 002.616.893-63, sendo procurador da empresa FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE -ME – CNPJ Nº 22.545.848/0001-39 e o Sr. Fernando Robson Almeida de Araújo, portador da RG nº 2979938 SSP-PB e CPF nº 059.120.314-6290, procurador da empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA – CNPJ nº 15.713.719/0001-47, que se encontram devidamente credenciados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes presentes, aberto os envelopes de proposta de preços diante dos mesmos, procederam-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE -ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 132.883,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 41.457,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), em conformidade com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, anexas. Analisada as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que a mesma estão em conformidade com as exigências do edital e encontram-se classificadas. Facultada a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra aos licitantes para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final dos lances** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. As licitantes ofertaram vários lances reduzindo o seu valor inicial, constado no mapa anexo. O licitante FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE-ME ficou classificada apenas no item 1, assim pediu desistência do referido item alegando que não seria viável a entrega. O pregoeiro desclassificou o item 1 da empresa FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE-ME e declarou classificado para a empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA com o valor do ultima lance ofertado. O pregoeiro declarou que não poderão ser classificadas os itens 23 e 27, pois não houve pesquisa de preços e equivocadamente foi inserido no termo de referencia. Fica considerada vencedora a empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA vencedora com o valor global de R\$ 38.310,00 (trinta e oito mil e trezentos e dez reais), em conformidade com o **mapa de apuração de lances verbais**. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da interposição de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação jurídica das empresas classificadas na fase de proposta de preços, as empresa: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE -ME – CNPJ Nº 22.545.848/0001-39 e SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA – CNPJ nº 15.713.719/0001-47. Dando prosseguimento foi aberto os envelopes de nº 02 contendo a documentação das licitantes classificadas na fase de proposta de preços. Foi aberto os envelopes contendo a documentação na presença das licitantes. Os licitantes rubricaram a documentação, posteriormente submeteram à análise da mesma. Aberta a palavras aos licitantes quanto a fase de julgamento de habilitação, nada declararam. O pregoeiro e equipe de apoio analisaram a documentação e contatou que se encontram em conformidade com exigências do edital, após análise foi v erificado as autenticidades das certidões emitidas online. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Mª Neide M. da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Francisco Hugo Oliveira Felipe
FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE -ME
Representante da Empresa

Supermercado Soares e Filho
SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA
Representante da Empresa